



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 97 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da [Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve:

Art.1º.Reconduzir os servidores ROSÁLIA MARIA MAFRA DE OLIVEIRA, FÁBIO CARVALHO DINIZ e LÍVIA DE SOUZA MEDEIROS, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 16 de junho de 2015, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo MPF/PRRO nº 1.31.000.001491/2014-98, que se desenvolvem nos autos do Processo MPF/PGR nº 1.00.000.015569/2014-28, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 31.